

Painel E

Tema: Compliance Tributário: Contexto, Atualidades, Riscos e Aplicação nas Empresas

Painelista

Advogada e consultora tributária Cláudia Marchetti da Silva

Moderadores

Conselheira do CRCSP Inez Justina dos Santos

Vice-presidente do Sescon-Baixada Santista, Carlos Henrique Gomes da Cruz

Manter-se em conformidade tributária e fiscal no Brasil constitui tarefa de alta complexidade. Imperioso que as empresas possuam processos eficientes de compliance tributário a fim de evitar o pagamento de multas, juros e possíveis autuações possibilitando foco no negócio com apoio na análise das informações tributárias. Refletiremos, em linhas gerais, como e as razões de implementar o compliance tributário.

Para a painelista Cláudia, compliance é estar em conformidade com a ética. "Compliance tem natureza humana e se baseia em valores que a empresa acredita", disse a advogada, que ainda comentou que a legislação surgiu nos Estados Unidos em 1977, mas no Brasil apenas em 1998, com regras para bancos, em 2002, no Código Penal e em 2013 com a Lei Anticorrupção.

As empresas devem aplicar o compliance, esclareceu Cláudia, porque sua aplicação permite que seja feito o planejamento tributário, que evita a evasão fiscal.

Os mediadores Inez e Carlos agradeceram a participação da advogada, pelos esclarecimentos sobre compliance, uma área promissora para contadores.